



EDITAL № 024/2017 PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1243, de 01º de setembro de 2016, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, em consonância com o Edital nº 012/2017, resolve:

PRORROGAR

- I O prazo de inscrição dos estudantes para o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social PBIS.
- II Fica estabelecido o período de **18 a 02 de maio de 2017** o prazo para inscrição no respectivo programa.
- III As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Curitiba, 27 de abril de 2017

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitor de Ensino Substituto

*o original encontra-se assinado